



Decreto Nº 119 - de 26 de Setembro de 2022

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 110.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS conforme Lei nº 714, 22 de Setembro de 2022.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12 - EDUCAÇÃO

12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.122.003 - EDUCAÇÃO, TRABALHO E AÇÃO		
12.122.003.1.0076 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.52.00-101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - - R\$	110.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	110.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	110.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	110.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	110.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12 - EDUCAÇÃO

12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.004 - EDUCANDO E FAZENDO UM TOCANTINS MELHOR		
12.365.004.1.0033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.90.52.00-101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS
10 - SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.006 - SAUDE EM PRIMEIRO LUGAR		
10.301.006.1.0040 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE		
4.4.90.52.00-102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	100.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	110.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 26 de Setembro de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
26 / 09 / 22
lcemy
Coordenadora de Gabinete